
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1319/2011 de 16 de Setembro de 2011

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Agrícola da Ilha do Corvo, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades agrícola e pecuária no Corvo, possibilitando através do associativismo o essencial incremento para a modernização do sector nesta ilha;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em junho de 2010 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação Agrícola da Ilha do Corvo;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, o seguinte:

1 - Atribuir à Associação Agrícola da Ilha do Corvo, 9980 Corvo, um apoio financeiro no valor de € 14.000,00 (Catorze mil euros), destinado a participar nas despesas relativas à formação profissional agrária, à divulgação, contribuindo para o fortalecimento da assistência técnica junto dos agricultores da ilha, consolidando a sanidade animal e a qualidade dos produtos agro-pecuários da ilha;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.5 – Valorização e Qualificação Profissional Agrárias, código 04.07.01 E – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

12 de agosto de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.